MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 573 , DE 12 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES** para frequentar o curso de Mestrado em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás, no período de 19 de agosto de 2019 a 18 de novembro de 2020, em Goiânia/GO.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o que foi decidido no PGEA nº 08191.062486/2019-08;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES**, no período de 19 de agosto de 2019 a 18 de novembro de 2020, para frequentar o curso de Mestrado em Direitos Humanos, do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás, a ser realizado em Goiânia/GO.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB

G:\Portrtl\PORTARIAS 2019\Afastamento sem ônus\Afastamento - LIZ-ELAINNE - Mestrado Direitos Humanos UFG - 2019-2020.doc